


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
INFRA BERTIN EMPREENDIMENTOS S.A.

Aos 14 (catorze) dia do mês de setembro de 2023, às 14 horas, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Infra Bertin Empreendimentos S.A., Consórcio BDOPró, representada pela Dra. Beatriz Quintana Novaes, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto junto a 1.ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP, tramitando sob o número 1080871-98.2017.8.26.0100, reiniciou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação e suspensão no dia 12 de julho de 2023, realizada no auditório do Hotel Grand Mercure Vila Olímpia, situado na Rua Olimpíadas, 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presentes** os credores que assinaram a lista de presença em anexo que passa a fazer parte integrante desta ata. **Em seguida** a Administração Judicial dispensou a leitura do edital de convocação, com a anuência dos presentes. **Na** sequência indagou se algum credor tinha o interesse de secretariar os trabalhos, e como não houve habilitantes do convite, indicou Fabrício Passos Magro para funcionar como secretário. **Ato contínuo** solicitou ao secretário que procedesse a verificação do quórum de presenças, constatando-se que: na classe I - Trabalhistas, de um total de R\$ 140.550,00 listados, se encontram representados R\$ 0, equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe; na classe III - Quirografários, de um total de R\$ 3.064.551.942,01 listados, se encontram representados R\$ 3.062.576.179,41, equivalentes a 99,93% do total de créditos listados nesta classe. **Reiniciando** os trabalhos, o Administrador Judicial informou que o Plano de Recuperação Judicial atualizado e sujeito a eventuais posteriores alterações foi apresentado em 25 de agosto de 2023, às folhas 59.742/59.768 dos autos, já tendo sido apresentado anteriormente o laudo de avaliação de ativos às folhas 56.606/56.609 e laudo de viabilidade às folhas 58.522/58.534, conforme cláusulas 2.3 e 2.4 desta

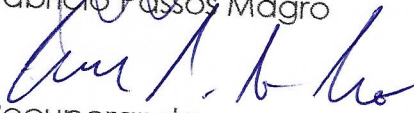
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
INFRA BERTIN EMPREENDIMENTOS S.A.**

nova versão apresentada (fls. 59.751), bem como comunicou aos presentes que o credor Caixa Econômica Federal apresentou Termo de Adesão às folhas 59.967/59.968 dos autos, onde concorda com a proposta da Recuperanda de suspensão da AGC, para retomada no dia 05 de outubro de 2023, às 14 horas, no mesmo local, o que será computado como voto favorável a este pleito caso tal pedido venha a ser confirmado pela Recuperanda neste ato, concedendo, em seguida a palavra ao Dr. Lucas Rodrigues do Carmo, advogado da Recuperanda. **No** uso da palavra, o Dr. Lucas fez breves comentários sobre o andamento do processo, bem como sobre a necessidade de prosseguimento das negociações, encaminhando um pedido de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 05 de outubro de 2023, as 14 horas, no mesmo local. **Colocado** em votação, a sugestão de encaminhamento foi aprovada por unanimidade entre os presentes, estando dispensados de apresentar procuração aqueles que já o fizeram. **Por** fim, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pelo Secretário, a qual restou aprovado por unanimidade entre os presentes.

Nada mais.


Administrador Judicial
Drs. Beatriz Quintana Novaes e Alfredo Marques


Secretário
Fabrício Passos Magro


Recuperanda
Dr. Lucas Rodrigues do Carmo


Credor Caixa Econômica Federal (Classe III)
Dr. Gabriel Antunes Hess

Infra Berlin Empreendimentos S.A.
Lista de presenças

AGC - 14.09.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Franciel Ribeiro da Silva***	Classe I	140.550,00	Sidney Graciano Franze	
Caixa Economica Federal***	Classe III	3.062.576.179,41	Adriana Moreira Lima, Gabriel Antunes Hess, Rosemary Freire Costa de Sá Gallo e outros	participação via termo de adesão
Franciel Ribeiro da Silva***	Classe III	44.369,51	Sidney Graciano Franze	
PS Cobrança Ltda.	Classe III	174,21	Sidney Graciano Franze	
Total	#	3.064.692.492,01	#	#

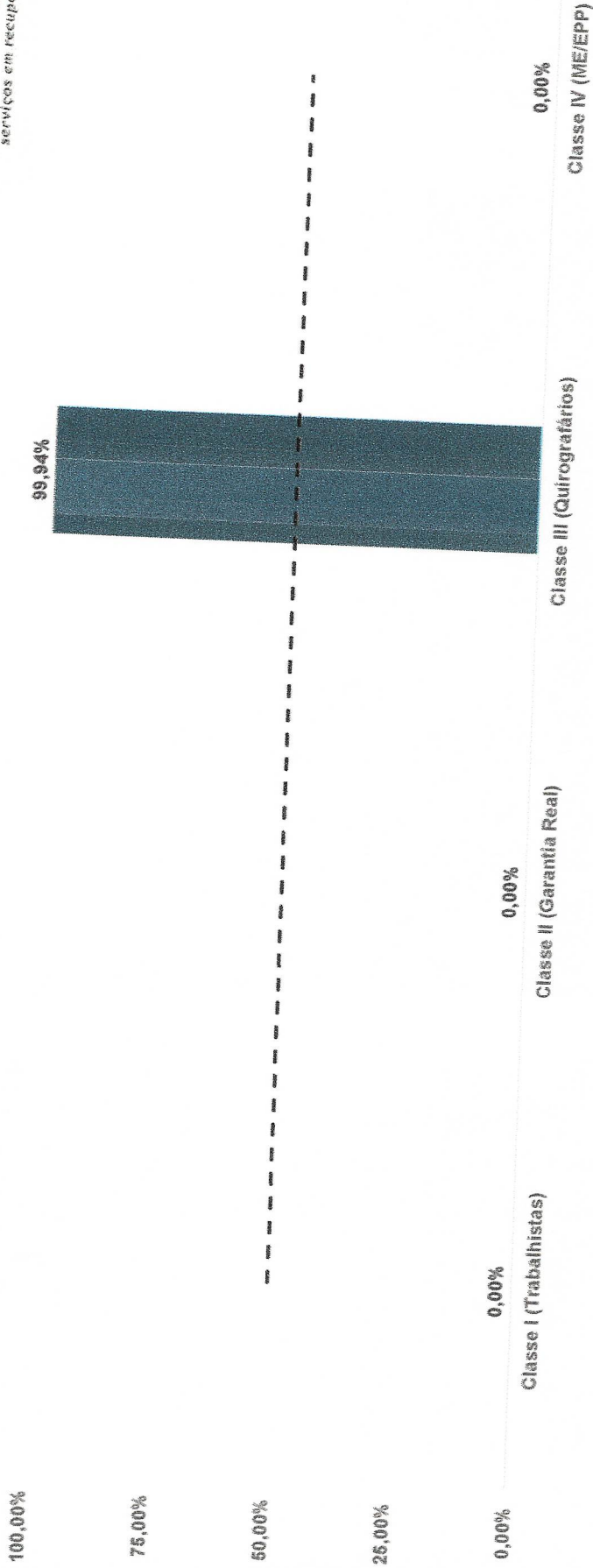
Infra Bertin Empreendimentos S.A.
Quórum

AGC - 14.09.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1 100,00%	140.550,00 100,00%	1	140.550,00	0	-
Credores Classe II (Garantia Real)	- 0,00%	- 0,00%	0	-	0	-
Credores Classe III (Quitografários)	4 100,00%	3.064.551.942,01 100,00%	3	3.062.620.723,13	1	3.062.576.179,41
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	- 0,00%	- 0,00%	0	-	0	-
Total Geral de Credores	5 100,00%	3.064.692.492,01 100,00%	4 80,00%	3.062.761.273,13 99,94%	1 20,00%	3.062.576.179,41 99,93%

Infra Berlin Empreendimentos S.A.
Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
AGC - 14.07.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



(Handwritten marks and signatures)

Infra Berlin Empreendimentos S.A.

Mapa

AGC - 14.09.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Caixa Economica Federal***	Classe III	3.062.576.179,41	Adriana Moreira Lima, Gabriel Antunes Hess, Rosemary Freire Costa de Sá Gallo e outros	S	S	S
Total	#	3.064.692.492,01	#	#	#	#

Infra Berlin Empreendimentos S. A.
Resultados

AGC - 14.09.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



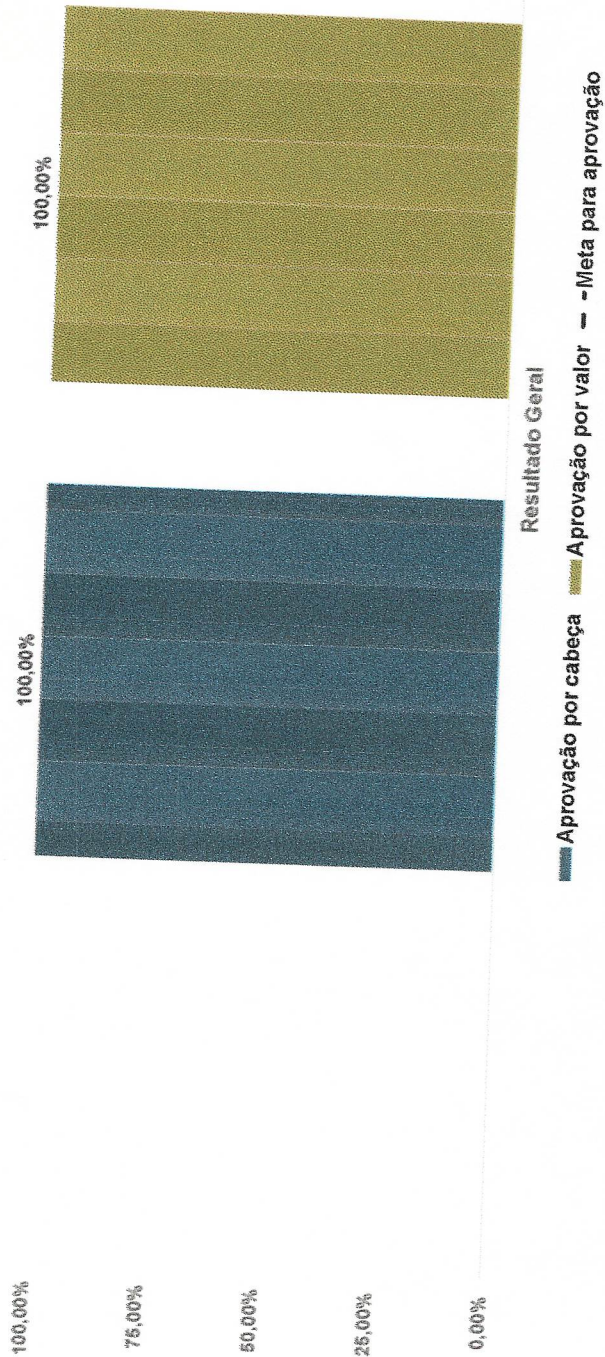
Quadro Resumo Votação	Quorum		(-) Absenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	0	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Classe III (Quirografários)	1	3.062.576.179,41	-	-	1	3.062.576.179,41	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	25,00%	99,94%			100,00%	100,00%			1	3.062.576.179,41
Total Geral de Credores	1	3.062.576.179,41	-	-	1	3.062.576.179,41	100,00%	100,00%	1	3.062.576.179,41
	40,00%	99,99%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

Infra Berfin Empreendimentos S.A.

Gráfico

AGC - 14.09.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Votação necessária para aprovação: 50,00%



[Handwritten signatures and marks]